



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 111/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude da desistência expressa apresentada pela nomeada, a seguinte nomeação constante da Portaria Nº 079/GR/UFFS/2012, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, seção 2, página 21:

CARMINE APARECIDA LENZ HISTER, habilitada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **Edital Nº 08/UFFS/2010 para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA BIOLOGIA**, Código Siape nº. 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Cerro Largo, código de vaga nº 896520.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul	
Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº	40 de 28/02/12
Seção nº	2 Página 13